



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0802375-54.2025.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Aos 20 de janeiro de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, compareceu **CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 07.449.951/0001-91, Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, CEP 79020-070, Campo Grande - MS, na pessoa de seu representante legal, para prestar compromisso de administrador nos autos em epígrafe, referente à **Recuperação Judicial** de **José Domingos Lot**, produtor rural, inscrito no CNPJ nº 58.885.566/0001-28, **Célia Maria de Camargo Lot**, produtora rural, inscrita no CNPJ nº 58.889.190/0001-20, **Logística e Transportes Lot LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 46.879.282/0001-40 e **Agropecuária José Domingos Lot LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.389.285/0001-53, denominados “Grupo Lot Agropecuária”.

Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005). Eu, Muriel Pereira Veiga Rosa, Analista Judiciário, digitei-o, e eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, conferi.

Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz(a) de Direito
(assinado com certificação digital)

JOSE EDUARDO
CHEMIN
CURY:82947295153

Assinado de forma digital
por JOSE EDUARDO CHEMIN
CURY:82947295153
Dados: 2025.01.21 09:09:14
-04'00'

Cury Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ n. 07.449.951/0001-91
Administrador Judicial

